



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026**

O MUNICÍPIO DE Mormaço, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso VIII, torna público o presente **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, mediante os fundamentos e condições seguintes:

**I – DO OBJETO**

Constitui objeto da presente dispensa de licitação a aquisição, em caráter emergencial, de pneus novos destinados às Motoniveladoras pertencentes à Secretaria Municipal de Obras do Município de Mormaço/RS, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência integrantes do presente processo administrativo.

**II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação decorre da necessidade imediata de substituição dos pneus atualmente utilizados nas motoniveladoras da Secretaria Municipal de Obras, os quais apresentam elevado desgaste e condições inadequadas de utilização, comprometendo diretamente a segurança operacional dos equipamentos públicos e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município.

As motoniveladoras desempenham atividades indispensáveis relacionadas à manutenção e recuperação das estradas vicinais, conservação das vias públicas, atendimento das comunidades do interior, transporte escolar e apoio ao escoamento da produção agrícola, sendo equipamentos essenciais à execução contínua dos serviços públicos municipais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



A paralisação dos equipamentos ocasionaria significativo prejuízo ao interesse público, especialmente diante da necessidade permanente de manutenção da trafegabilidade das vias municipais.

**III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação direta encontra respaldo no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, interesse público, motivação e segurança administrativa.

A situação emergencial encontra-se devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes nos autos do Processo Administrativo nº 044/2026.

**IV – DA(S) EMPRESA(S) CONTRATADA(S)**

EMPRESA: BELLENZIER PNEUS LTDA

CNPJ: 73.730.129/0008-03

ENDEREÇO: ROD BR, Nº 386, KM 177, CARAZINHO/RS

EMPRESA: MODELO PNEUS LTDA

CNPJ: 94.510.682/0001-26

ENDEREÇO: RUA MAL. HUMBERTO CASTELO BRANCO, Nº 56, BAIRRO LICORSUL, BENTO GONÇALVES/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



**V- DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTIMADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pneu 17.5-25 G2/L2, 16 lonas com 25mm	Unidade	04	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00
02	Pneu 14.00-24 G2/L2, 16 lonas com 25mm	Unidade	04	R\$ 2.199,00	R\$ 8.796,00

**Valor Total Estimado:** R\$ 22.196,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e seis reais).

**VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores estimados para a contratação foram obtidos mediante pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo pertinente, observando-se os parâmetros previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024.

Os preços apurados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

**VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras.

**VIII – DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente processo administrativo:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- Pesquisa de preços;
- Documentação de habilitação;
- Parecer jurídico;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.

**IX- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A gestão e fiscalização da contratação competirão à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação municipal vigente.

**X- DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo de Formalização integra o Processo Administrativo nº 044/2026 para todos os efeitos legais, servindo de fundamento técnico, administrativo e jurídico à contratação direta pretendida.

Mormaço/RS, 27 de maio de 2026.

**ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA**

Prefeito Municipal